



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

CNPJ 77.643.443/0001-25  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

## RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 037/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Os vereadores infra-assinados, no exercício de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, vêm à presença de vossa excelência, apresentar **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 037/2026, de 24 de março de 2026**, no qual são levantados questionamentos referentes ao objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como ao termo fixado para término dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

### I) DO OBJETO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Senhor Presidente, em resposta ao questionamento nº 01, do ofício, os vereadores requerentes vêm esclarecer que “Processo de Licitação nº 90/2025”, na verdade refere-se a Processo Administrativo nº 90/2025 ao passo que “Licitação nº 43/2025” diz respeito à Inexigibilidade nº 43/2025.

A fim de que não haja mais dúvidas, veja-se o seguinte documento extraído dos autos do Processo Administrativo nº 90/2025:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal “Hiro Vieira”  
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44)3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
<http://www.mandaguacu.pr.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025 - PMM  
INEXIGIBILIDADE Nº 43/2025 - PMM

#### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14133/2021, a contratação que tem por objeto: contratação, registro de preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (m, m², m³, kva) para atender as necessidades da prefeitura municipal de mandaguáçu, estado do paraná, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2025 - PMM em favor do fornecedor PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ: 08.593.703/0003-44, com valor total de R\$ 12.859.220,50 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Andressa de Oliveira  
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Inovação Tecnológica

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Inovação Tecnológica tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguáçu, 06 de Junho de 2025

JOSE ROBERTO MENDES  
Assinatura Eletrônica  
Data: 06/06/2025  
MENS:63452-ROBERTO  
665953  
MDF:8163452002993  
CNPJ: 08593703000344  
16/06/2025 10:07

JOSE ROBERTO MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Mandaguáçu



PROTOCOLO GERAL 313/2026  
Data: 25/03/2026 - Horário: 14:45  
Administrativo - RESPT 1/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

CNPJ 77.643.443/0001-25  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

Tal equívoco não prejudica a caracterização do objeto e decorre exclusivamente da maneira em que foram inseridas as informações no Portal da Transparência (vide *print* e comprovante de publicação em anexo).

Então, Sr. Presidente, os fatos determinados objeto da CPI não se referem a mais de um processo licitatório, mas apenas a 01 (um) processo, qual seja: Processo Administrativo nº 90/2025 (Inexigibilidade nº 43/2025), de modo que os “atos administrativos que culminaram na contratação de serviços técnicos por meio de adesão de Ata de Registro de Preços (ATA DE CARONA)” também são os decorrentes deste mesmo processo.

Sendo assim, o requerimento de instauração da CPI cumpre de forma objetiva com os requisitos do art. 86, RI desta casa de leis e não deve ser considerada a possibilidade de objeto indeterminado por parte da presidência, uma vez que o objeto da CPI é, exclusivamente, os fatos e atos relativos ao Processo Administrativo nº 90/2025 (Inexigibilidade nº 43/2025).

Em resposta ao questionamento nº 02:


Senhor Presidente, a Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 86 § 4º, do RI desta casa legislativa.

Segue, ainda, para melhores esclarecimentos os seguintes itens:

1. link do Portal da Transparência com os detalhes do Processo Licitatório

[https://transparencia.betha.cloud/#/utFI-FAU1yu\\_T1xIL1sXqw==/consulta/24978/detalhe/284:536:2025\\_90\\_536](https://transparencia.betha.cloud/#/utFI-FAU1yu_T1xIL1sXqw==/consulta/24978/detalhe/284:536:2025_90_536)

2. Prints da tela do Portal da Transparência

|  |                                    |                                   |                                  |  |  |                        |  |                |  |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|--|--|------------------------|--|----------------|--|
| > para o conteúdo 1   > para o menu 2   > para a busca 3   > para o rodapé 4                                 |                                    |                                   | Acessibilidade   A-   A+   >   > |  |  |                        |  |                |  |
|  Prefeitura de Mandaguáçu |                                    |                                   |                                  |  |  | Radar da Transparência |  | Dê sua opinião |  |
| Entidade   | Nº processo                        | Ano do processo                   |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU   | 90                                 | 2025                              |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| Nº licitação   | Ano da licitação                   | Modalidade                        |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| 43   | 2025                               | Inexigibilidade de licitação      |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| Data de publicação   | Tipo do objeto                     | Forma de julgamento               |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| 08/01/2025   | Compras e Serviços                 | MEJOR PREÇO POR ITEM              |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| Data de homologação  | Situação                           | Cidade do certame                 |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| 05/05/2025   | HOMOLOGADO                         | -                                 |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| Data/hora abertura de envelopes  | Data da anulação                   | Data de criação                   |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| 06/05/2025 09:00   | -                                  | 06/05/2025                        |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| Data do julgamento   | Data da revogação                  | E-mail para contato               |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| 06/05/2025   | -                                  | -                                 |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| Endereço do certame  | Local de entrega de documentos     | Estado do certame                 |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| Rua Bernardino Bogo  | Rua Bernardino Bogo                | PR                                |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| Forma de contratação   | Início do recebimento de envelopes | Meio de divulgação                |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| Licitação  | 06/06/2025 09:00                   | DIARIO OFICIAL MUNICIPIO          |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| Motivo da anulação   | Motivo da revogação                | Nome para contato                 |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| -  | -                                  | -                                 |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| Registro de preços   | Telefone para contato              | Termo do recebimento de envelopes |                                  |  |  |                        |  |                |  |
| NÃO  | -                                  | 06/08/2025 09:00                  |                                  |  |  |                        |  |                |  |

3. Vide Comprovante de Publicação em anexo.

Desta forma, restam respondidos os questionamentos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

CNPJ 77.643.443/0001-25  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

Mandaguáçu, Estado do Paraná, 25 de março de 2026

VINICIUS VITORETTE  
ARAUJO

KARINA DE FÁTIMA  
GROSSI

MARIELDO AMORIM  
DE OLIVEIRA

MARIO FRANCISCO  
DA SILVA

Prefeitura Municipal  
**Mandaguçu**  
Paraná

## Comprovante de Publicação

**Link da publicação:** <https://www.mandaguacu.pr.gov.br/licitacao/detalhe/3867/>

**Código da publicação:** 3867

**Data da emissão do comprovante:** 26/03/2026 09:45:38

**Modalidade:** Inexigibilidade

**N° da Licitação/Ano:** 43/2025

**N° do Processo/Ano:** 90/2025

**Situação:** Ativo

**Data de Cadastro/Horário:** 06/06/2025 00:00:00

**Data de Acolhimento/Horário:** 06/06/2025 00:00:00

**Data de Abertura/Horário:** 06/06/2025 00:00:00

**Data da Disputa/Horário:** 06/06/2025 00:00:00

**Valor estimado:** R\$ 12.862.389,50

**Objeto:**

Contratação, Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (m, m<sup>2</sup>, m<sup>3</sup>, kva) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Mandaguçu, Estado do paraná.

**Resumo:**

Contratação, Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (m, m<sup>2</sup>, m<sup>3</sup>, kva) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Mandaguçu, Estado do paraná.

## Arquivos

| Data                | Nome documento      | Arquivo                |
|---------------------|---------------------|------------------------|
| 12/03/2026 00:00:00 | Processo na íntegra | <a href="#">Baixar</a> |



Prefeitura Municipal  
**Mandaguáçu**  
Paraná

**Data**

09/06/2025 00:00:00

**Nome documento**

Processo na íntegra

**Arquivo**

[Baixar](#)